

·			
P	* · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		ļ
R	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI		
0	CANDEIAS DO JAMARI	,	20
T	11 RECEBIDO EM 2067	INDICAÇÃO	Nº <u>८ Ö</u> /2022
0	HORA 10: 515		
C	Lucinfaren Karta Martins	,	
$  {\color{red} o \over {\color{blue} r}}  $	Diretora Legislativa		
	Mat.496 CMCJ	•	
$\lfloor \boldsymbol{o} \rfloor$		·	
AUTORIA: VEREADORA JUCILENE MORAES			

Exmo. Senhor

## FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de: Candeias do JAMARI-RO.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

## **INDICAÇÃO**

A NECESSIDADE DE QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL, na forma regimental, em regime de urgência para que o Senhor Prefeito Municipal de candeias do Jamari determine à Secretaria Municipal competente, a recuperação da linha 27 da 43 ,que nosso secretario Neilton Bento Santo que tome as devidos providencias para darmos condições aos moradores que utiliza essas estradas

O ônibus escolar estar com dificuldades de ir e vir deixar os alunos.

## **IUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, tal indicação de reparo se faz sob a justificava de que Munícipes que transitam pelo local reclamam e cobram providências para recuperação da estrada acima citada, que em virtude das chuvas, foi constatado a existência de várias deformações, muita lama buracos e atoleiros, dificultando a ida e vinda dos nossos alunos, reclamação e cobrança dos munícipes.

Portanto, nada, mais justo que seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO.** 

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMDEIAS DO JAMARE
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO/PROTOCOLO
DATA 2.0102 '9' 2000

ndra Bourfin

Gabinete da Vereadora, 11 de março de 2022.

JUCILENE MARQUES MORAIS Vereadora /CMCJ/2022